

DECRETO N. 17.370, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Estabelece normas para a execução orçamentária para o exercício fiscal de 2017 da Administração Direta e Indireta e a sua programação financeira, e aprova o Cronograma de Desembolso Mensal que cada Órgão de Governo poderá utilizar.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei n. 9.409, de 18 de julho de 2016, com posteriores alterações;

Considerando a necessidade de assegurar à execução orçamentária o equilíbrio entre as receitas e as despesas, objetivando a estabilidade do Tesouro do Município;

Considerando que a consecução do Programa de Governo, expresso no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária, requer a adoção de procedimentos que disciplinem a realização dos dispêndios e o controle da receita;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 2.464/17;

DECRETA:

CAPÍTULO I **Da Programação Orçamentária**

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas para a execução orçamentária do exercício fiscal de 2017, a sua programação financeira e aprova o Cronograma de Desembolso Mensal que cada Órgão de Governo poderá utilizar, com base nos limites fixados pela Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016, e estabelece o desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação.

Art. 2º A programação financeira por meio das Metas Bimestrais de Arrecadação, do Cronograma de Desembolso Mensal de cada Órgão de Governo, e do Detalhamento do Contingenciamento por Grupo de Despesa, estão demonstrados, respectivamente, nos Anexos I, II e III, que são partes integrantes deste Decreto, com base nos limites fixados na Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 3º A execução orçamentária e financeira do Município obedecerá ao disposto no Orçamento-Programa, aprovado pela Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016, e será realizada em conformidade com as disposições da legislação orçamentária e financeira vigentes, com as normas contidas na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e ao disposto neste Decreto.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

§ 1º O cronograma de execução mensal de desembolso poderá ser alterado durante o exercício, observado os limites da dotação orçamentária, em conformidade com o comportamento da receita.

§ 2º Bimestralmente, a Secretaria da Fazenda divulgará os resultados parciais da gestão financeira e as medidas para o ajuste da despesa, caso o comportamento da receita não permita o atendimento das metas de resultado previstas para os bimestres seguintes.

§ 3º Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 4º À Secretaria da Fazenda compete a gestão da receita e de controle da programação de despesas, de maneira a proporcionar o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Parágrafo único. Os saldos não utilizados a cada bimestre poderão ser acrescidos aos valores de desembolso previstos para o bimestre seguinte, desde que devidamente justificado pelo responsável do órgão interessado e autorizados pela Secretaria da Fazenda.

CAPÍTULO II
Do Contingenciamento de Dotações

Art. 5º O responsável pelo Órgão deverá adequar sua programação orçamentária e financeira, observando o contingenciamento dos valores definidos nos Anexos II e III, partes integrantes deste Decreto, para viabilizar, as ações do seu planejamento, nos termos definidos pela Administração Municipal, obedecendo sempre:

- I - o montante do valor mensal estabelecido para o Órgão;
- II - o limite disponível por grupo de despesa, observadas as alterações orçamentárias procedidas por suplementação ou redução, mediante lei ou decreto;
- III - o montante disponível para cada atividade ou projeto, aprovado no Orçamento-Programa, observadas eventuais alterações procedidas nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. Compete a cada Órgão o gerenciamento das suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, para que sejam priorizadas as ações em andamento.

Art. 6º Os repasses financeiros de recursos do Tesouro para as Fundações e seus Fundos Especiais ficam contingenciados conforme valores definidos nos Anexos II e III, partes integrantes deste Decreto.

Parágrafo único. A adequação orçamentária aos limites fixados deverá ser providenciada pela respectiva entidade nos termos previstos neste Decreto.

Art. 7º A liberação do valor contingenciado será autorizada pelo Secretário da Fazenda, mediante solicitação do ordenador da despesa, devidamente justificada.

CAPÍTULO III
Das Reservas e dos Empenhos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 8º É obrigatória a reserva orçamentária para todas as despesas a serem empenhadas, com a devida autorização da Secretaria da Fazenda.

§ 1º A operacionalização das reservas de recursos por meio eletrônico, é de responsabilidade da Gestão de Contratos do Órgão demandante.

§ 2º A reserva orçamentária deverá ser efetuada no valor previsto para a totalidade da despesa a ser onerada no exercício orçamentário, de forma compatível com a programação do Anexo II, estabelecida para cada Órgão.

Art. 9º É vedada a realização de despesas sem o prévio empenho, que deverá ser devidamente autorizado pelo respectivo Secretário ordenador da despesa, nos termos do artigo 60 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10. O empenho de despesa, a ser custeada integral ou parcialmente com recursos provenientes de transferências de convênios com a União ou com o Estado e de operações de crédito, depende da garantia do efetivo ingresso da receita, ou da formalização do termo ou ato legal de repasse.

Parágrafo único. Excetuam-se da disposição, contida no “caput” deste artigo, as despesas vinculadas a convênios e operações de crédito cujo aporte de recursos no Município se dê por meio de reembolso.

Art. 11. A redução ou o cancelamento, de compromisso que originou o empenho implicará na anulação parcial ou total deste, revertendo à importância correspondente à respectiva dotação.

Art. 12. As despesas de custeio, empenhadas no exercício de 2016, inscritas em restos a pagar e não processadas até 31 de janeiro de 2017 deverão ser canceladas pela Divisão de Contabilidade.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica às despesas de capital, às despesas à conta de dotações orçamentárias relativas a recursos vinculados oriundos de acordos ou convênios específicos, e às despesas que constituam obrigações constitucionais.

CAPÍTULO IV
Dos Contratos e Convênios

Art. 13. Quando se tratar de despesa proveniente de convênio firmado com órgãos públicos, entidades públicas ou privadas cuja elaboração, formalização e registro tenham ocorrido externamente com objetivo do recebimento de recursos, a Secretaria responsável pela sua execução deverá abrir processo administrativo e juntar cópia de toda a documentação relativa à sua execução, tais como proposta de trabalho e/ou plano de aplicação, comprovante do recebimento de recursos, despesas realizadas, relatório de execução, e, quando couber, prestação de contas e protocolo de entrega.

§ 1º Todos os órgãos da Administração Municipal deverão observar e atender ao disposto na Instrução n. 02/SAJ/98, de 1º de setembro de 1998, remetendo à Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos uma via de todo e qualquer documento firmado entre a Prefeitura e órgãos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

públicos ou entidades públicas ou privadas cuja elaboração, formalização e registro tenham, porventura, ocorrido externamente.

§ 2º A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos enviará cópias de todos os convênios firmados ao Departamento de Finanças e aos Gestores de Contratos das respectivas Secretarias Gestoras para registros e controles.

§ 3º Os processos administrativos fundamentados conforme previsto no § 1º deste artigo deverão ser encaminhados pelas Secretarias responsáveis ao Departamento de Finanças para registros e acompanhamento das receitas e das despesas para prestação de contas aos órgãos ou entidades celebrantes.

§ 4º A Seção de Atos Oficiais da Chefia de Gabinete deverá encaminhar cópias dos contratos que impliquem despesas ao Departamento de Finanças e aos Gestores de Contratos das respectivas Secretarias Gestoras para controle e acompanhamento orçamentário e financeiro.

CAPÍTULO V

Da Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental

Art. 14. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa acerca da compatibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI

Das Alterações Orçamentárias e Dos Créditos Adicionais

Art. 15. Os projetos de lei e decretos que modifiquem a estrutura do Orçamento Programa ou que alterem o Plano Plurianual de Aplicação - PPA - para o período de 2014 a 2017, ou a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - serão minutados pela Secretaria da Fazenda e submetidos à apreciação do Prefeito.

Parágrafo único. Os órgãos interessados na modificação do Orçamento, e/ou do Plano Plurianual de Aplicação para 2014 a 2017, ou da Lei de Diretrizes Orçamentárias, deverão encaminhar suas solicitações à Secretaria da Fazenda devidamente fundamentadas e justificadas.

CAPÍTULO VII

Da Responsabilidade Fiscal

Art. 16. Durante a execução orçamentária, deverão ser observados os critérios e as disposições previstas quanto à limitação de empenho e à realização de despesas, com vista ao cumprimento do artigo 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

§ 1º A Secretaria da Fazenda efetuará, bimestralmente, a análise da realização da receita, e caso esta não comporte o cumprimento das metas de equilíbrio fiscal, a Administração Municipal promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, exceção feita às despesas que constituam obrigações constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e às ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.

§ 2º Havendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Gerais

Art. 17. As situações excepcionais, não contempladas por este Decreto, serão tratadas e deliberadas pelo Secretário da Fazenda, podendo ser editadas instruções específicas.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos, 19 de janeiro de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José de Mello Corrêa
Secretário da Fazenda em exercício



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.



William de Souza Freitas
Responsável pela Assessoria Técnico-Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2.017
ANEXO I
Anexo ao Decreto N° __, __, de __ de janeiro de 2.017

Valores expressos em R\$ 1,00

Receita por Fonte de Recurso	1° Bimestre de 2017	2° Bimestre de 2017	3° Bimestre de 2017	4° Bimestre de 2017	5° Bimestre de 2017	6° Bimestre de 2017	Exercício de 2017
	Meta de Arrecadação	Meta de Arrecadação	Meta de Arrecadação	Meta de Arrecadação	Meta de Arrecadação	Meta de Arrecadação	Meta de Arrecadação
Tesouro	253.761.000	343.782.000	239.549.000	248.517.000	239.819.000	263.499.000	1.588.927.000
Estadual	50.933.000	48.404.000	43.784.000	43.767.000	42.521.000	45.313.000	274.722.000
Fundos Próprios	6.489.000	7.924.000	8.188.000	7.403.000	7.362.000	7.536.000	44.902.000
Federal	35.558.000	37.193.000	37.256.000	37.247.000	37.253.000	37.247.000	221.754.000
Outras Fontes	74.000	74.000	74.000	74.000	74.000	76.000	446.000
Operação de Crédito	122.000	11.613.000	23.104.000	46.082.000	57.571.000	92.047.000	230.539.000
Total	346.937.000	448.990.000	351.955.000	383.090.000	384.600.000	445.718.000	2.361.290.000

José de Mello Corrêa
Secretário da Fazenda em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2017
ANEXO II
Anexo ao Decreto N° _____, de ____ de _____ de 2017.

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Gabinete do Prefeito - Orçado (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	563.000	563.000	563.000	592.000	592.000	592.000	592.000	592.000	592.000	592.000	592.000	591.000	7.016.000
Despesas Correntes	Tesouro	666.000	666.000	666.000	666.000	666.000	666.000	666.000	666.000	666.000	666.000	666.000	665.000	7.991.000
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	0	4.000	14.000	0	3.000	6.000	27.000
Despesas de Capital	Operação de Crédito	0	0	1.000	161.000	41.000	21.000	0	0	0	31.000	8.000	0	263.000
Total		1.229.000	1.229.000	1.230.000	1.419.000	1.299.000	1.279.000	1.258.000	1.262.000	1.272.000	1.289.000	1.269.000	1.262.000	15.297.000
Governo - Orçado (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	262.000	262.000	261.000	274.000	274.000	274.000	274.000	274.000	274.000	274.000	274.000	276.000	3.253.000
Despesas Correntes	Tesouro	192.000	290.000	526.000	1.203.000	1.313.000	759.000	600.000	1.553.000	439.000	702.000	681.000	349.000	8.607.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	5.000	26.000	31.000	0	6.000	68.000
Total		454.000	552.000	787.000	1.477.000	1.587.000	1.033.000	874.000	1.832.000	739.000	1.007.000	955.000	631.000	11.928.000
Assuntos Jurídicos - Orçado (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	600.000	600.000	600.000	631.000	631.000	631.000	631.000	631.000	631.000	631.000	631.000	635.000	7.483.000
Despesas Correntes	Tesouro	101.000	96.000	246.000	141.000	202.000	76.000	166.000	201.000	34.000	156.000	151.000	149.000	1.719.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	1.000	5.000	0	0	0	0	0	0	4.000	0	10.000
Total		701.000	696.000	847.000	777.000	833.000	707.000	797.000	832.000	665.000	787.000	786.000	784.000	9.212.000
Administração - Orçado (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	1.011.000	1.011.000	1.011.000	1.063.000	1.063.000	1.063.000	1.063.000	1.063.000	1.063.000	1.063.000	1.063.000	1.051.000	12.588.000
Despesas Correntes	Tesouro	1.241.000	2.138.000	3.119.000	3.422.000	3.518.000	3.393.000	2.641.000	3.539.000	3.316.000	2.171.000	2.512.000	1.083.000	32.093.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	29.000	15.000	1.000	12.000	2.000	1.000	0	0	0	60.000
Total		2.252.000	3.149.000	4.130.000	4.514.000	4.596.000	4.457.000	3.716.000	4.604.000	4.380.000	3.234.000	3.575.000	2.134.000	44.741.000
Fazenda - Orçado (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	902.000	902.000	902.000	947.000	947.000	947.000	947.000	947.000	947.000	947.000	947.000	947.000	11.229.000
Despesas Correntes	Tesouro	132.000	99.000	543.000	927.000	310.000	310.000	3.142.000	588.000	1.485.000	265.000	585.000	380.000	8.766.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	4.000	3.000	1.000	0	0	22.000	30.000
Total		1.034.000	1.001.000	1.445.000	1.874.000	1.257.000	1.257.000	4.093.000	1.538.000	2.433.000	1.212.000	1.532.000	1.349.000	20.025.000
Planejamento Urbano - Orçado (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	279.000	279.000	279.000	294.000	294.000	294.000	294.000	294.000	294.000	294.000	294.000	288.000	3.477.000
Despesas Correntes	Tesouro	91.000	142.000	140.000	118.000	219.000	156.000	221.000	142.000	153.000	169.000	164.000	108.000	1.823.000
	Fundo Próprio	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	2.000	3.000	45.000
Despesas de Capital	Operação de Crédito	0	0	0	0	0	0	0	298.000	353.000	1.346.000	612.000	404.000	3.013.000
Total		374.000	425.000	423.000	416.000	517.000	454.000	519.000	738.000	804.000	1.813.000	1.072.000	803.000	8.358.000
Obras - Orçado (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	423.000	423.000	423.000	445.000	445.000	445.000	445.000	445.000	445.000	445.000	445.000	440.000	5.269.000
Despesas Correntes	Tesouro	18.000	609.000	392.000	353.000	867.000	404.000	436.000	378.000	378.000	360.000	530.000	210.000	4.935.000
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	6.062.000	4.758.000	5.682.000	0	0	0	16.502.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.000	1.000	0	1.000	10.000
	Federal	0	0	0	1.043.000	0	0	0	1.199.000	0	0	0	0	2.242.000
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	0	2.912.000	0	0	0	0	2.912.000
Total		441.000	1.032.000	816.000	1.842.000	1.313.000	850.000	6.944.000	9.693.000	6.507.000	806.000	975.000	651.000	31.870.000
Educação - Orçado (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	9.369.000	7.304.000	7.389.000	7.708.000	7.805.000	7.829.000	7.722.000	7.869.000	7.804.000	7.655.000	9.664.000	12.273.000	100.391.000
	Estadual	18.650.000	16.974.000	17.115.000	17.773.000	18.106.000	18.222.000	18.170.000	18.198.000	18.200.000	18.075.000	36.229.000	28.815.000	244.527.000
Despesas Correntes	Tesouro	5.431.000	10.617.000	9.838.000	11.657.000	13.549.000	10.069.000	12.355.000	12.449.000	9.590.000	9.466.000	16.988.000	10.555.000	132.564.000
	Estadual	0	1.575.000	1.253.000	2.434.000	937.000	1.360.000	1.001.000	507.000	1.498.000	1.070.000	1.624.000	1.912.000	15.171.000
	Federal	451.000	1.594.000	3.670.000	5.042.000	4.358.000	4.542.000	4.572.000	2.936.000	4.649.000	4.831.000	5.262.000	5.474.000	47.381.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	83.000	91.000	89.000	73.000	131.000	441.000	267.000	126.000	96.000	108.000	113.000	1.618.000
	Federal	1.198.000	0	2.420.000	1.208.000	10.000	2.792.000	461.000	1.909.000	1.486.000	2.300.000	41.000	16.000	13.841.000
Total		35.099.000	38.147.000	41.776.000	45.911.000	44.838.000	44.945.000	44.722.000	44.135.000	43.353.000	43.493.000	69.916.000	59.158.000	555.493.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2.017
ANEXO II
Anexo ao Decreto N° ____ de ____ de ____ de 2017.

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Esportes - Orçamento (I)													
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	822.000	822.000	822.000	863.000	863.000	863.000	863.000	863.000	863.000	863.000	861.000	10.231.000
Despesas Correntes	Tesouro	3.200.000	2.561.000	4.478.000	4.464.000	3.073.000	3.340.000	2.383.000	2.017.000	1.906.000	2.421.000	2.619.000	33.127.000
	Fundo Próprio	58.000	0	13.000	0	681.000	20.000	684.000	1.543.000	327.000	295.000	1.409.000	5.138.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	15.000	0	8.000	35.000	26.000	2.000	21.000	108.000
	Federal	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	80.000	1.000.000
	Total	4.164.000	3.467.000	5.397.000	5.411.000	4.716.000	4.307.000	4.022.000	4.542.000	3.201.000	3.665.000	4.992.000	49.604.000
Desenvolvimento Social - Orçamento (I)													
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	926.000	926.000	926.000	974.000	975.000	975.000	975.000	975.000	975.000	975.000	978.000	11.555.000
Despesas Correntes	Tesouro	3.511.000	3.825.000	4.441.000	4.349.000	4.649.000	4.888.000	4.316.000	4.896.000	3.828.000	4.530.000	6.034.000	52.258.000
	Estadual	116.000	123.000	223.000	134.000	151.000	126.000	126.000	144.000	129.000	137.000	153.000	1.701.000
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	2.000
	Federal	12.000	272.000	245.000	694.000	464.000	615.000	952.000	431.000	356.000	535.000	1.886.000	7.371.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	15.000	7.000	1.000	0	0	1.000	24.000
	Federal	0	0	46.000	97.000	0	130.000	0	0	343.000	0	686.000	1.302.000
	Total	4.565.000	5.146.000	5.881.000	6.248.000	6.239.000	6.749.000	6.376.000	6.447.000	5.631.000	6.177.000	9.734.000	74.213.000
Serviços Municipais - Orçamento (I)													
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	2.122.000	2.122.000	2.122.000	2.229.000	2.229.000	2.229.000	2.229.000	2.229.000	2.229.000	2.229.000	2.229.000	26.427.000
Despesas Correntes	Tesouro	3.880.000	9.016.000	8.606.000	9.193.000	9.120.000	8.957.000	8.884.000	8.855.000	8.757.000	9.005.000	8.869.000	104.834.000
	Total	6.002.000	11.138.000	10.728.000	11.422.000	11.349.000	11.186.000	11.113.000	11.084.000	10.986.000	11.234.000	11.098.000	131.261.000
Saúde - Orçamento (I)													
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	17.559.000	20.372.000	19.890.000	21.021.000	21.088.000	21.807.000	21.739.000	20.847.000	21.223.000	20.937.000	38.243.000	269.872.000
Juros da Dívida	Tesouro	65.000	66.000	66.000	67.000	68.000	69.000	70.000	70.000	71.000	72.000	0	878.000
Amortização da Dívida	Tesouro	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	116.000
Despesas Correntes	Tesouro	30.265.000	20.120.000	11.166.000	31.863.000	6.827.000	17.782.000	16.265.000	21.719.000	18.865.000	25.825.000	22.661.000	230.830.000
	Estadual	2.000	971.000	111.000	315.000	153.000	339.000	403.000	835.000	398.000	206.000	21.000	3.907.000
	Federal	5.383.000	11.166.000	9.604.000	11.553.000	11.902.000	24.531.000	20.839.000	11.564.000	11.937.000	9.959.000	4.720.000	142.222.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	16.000	40.000	5.000	5.000	9.000	26.000	104.000	158.000	394.000	900.000
	Estadual	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	216.000
	Federal	0	225.000	284.000	418.000	215.000	269.000	30.000	374.000	62.000	218.000	10.000	2.106.000
	Total	53.302.000	52.948.000	41.165.000	65.305.000	40.286.000	64.644.000	59.319.000	55.031.000	53.125.000	56.700.000	71.491.000	650.997.000
Transportes - Orçamento (I)													
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	820.000	821.000	821.000	861.000	861.000	861.000	861.000	861.000	861.000	861.000	862.000	10.212.000
Despesas Correntes	Tesouro	984.000	1.362.000	1.409.000	1.680.000	1.199.000	2.258.000	1.305.000	1.497.000	1.826.000	1.515.000	1.500.000	17.833.000
	Fundo Próprio	544.000	576.000	1.649.000	1.755.000	1.633.000	2.476.000	1.814.000	2.576.000	1.414.000	2.153.000	1.707.000	20.011.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	890.000	1.747.000	604.000	5.000	90.000	255.000	587.000	1.300.000	1.287.000	1.983.000	9.736.000
	Operação de Crédito	0	0	0	0	0	25.292.000	1.953.000	91.854.000	24.295.000	29.081.000	12.885.000	207.231.000
	Total	2.348.000	3.649.000	5.626.000	4.900.000	3.698.000	30.977.000	6.188.000	97.375.000	29.696.000	34.458.000	19.382.000	265.023.000
Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - Orçamento (I)													
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	183.000	183.000	183.000	195.000	195.000	195.000	195.000	195.000	195.000	196.000	196.000	2.307.000
Despesas Correntes	Tesouro	4.000	540.000	5.000	6.000	384.000	6.000	415.000	84.000	7.000	179.000	179.000	1.814.000
	Total	187.000	723.000	188.000	201.000	579.000	201.000	610.000	279.000	202.000	375.000	375.000	4.121.000
Especial de Defesa do Cidadão - Orçamento (I)													
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	2.640.000	2.641.000	2.641.000	2.774.000	2.774.000	2.774.000	2.774.000	2.774.000	2.774.000	2.774.000	2.776.000	32.890.000
Despesas Correntes	Tesouro	223.000	540.000	682.000	406.000	532.000	538.000	389.000	549.000	429.000	533.000	155.000	5.219.000
	Estadual	1.000	0	2.000	32.000	15.000	20.000	21.000	7.000	0	0	2.000	200.000
	Total	2.864.000	3.181.000	3.325.000	3.212.000	3.321.000	3.332.000	3.184.000	3.330.000	3.203.000	3.307.000	2.933.000	38.309.000
Encargos Gerais - Orçamento (I)													
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	3.095.000	4.926.000	4.649.000	4.894.000	4.764.000	5.200.000	5.293.000	4.614.000	4.810.000	4.366.000	17.912.000	74.368.000
Juros da Dívida	Tesouro	409.000	3.347.000	1.369.000	1.346.000	1.355.000	1.324.000	1.106.000	2.766.000	1.382.000	1.468.000	1.842.000	17.790.000
Amortização da Dívida	Tesouro	1.011.000	1.698.000	1.667.000	1.605.000	1.609.000	1.603.000	1.789.000	1.552.000	1.677.000	1.649.000	1.601.000	18.780.000
Despesas Correntes	Tesouro	4.455.000	5.244.000	5.601.000	6.916.000	7.004.000	6.122.000	4.806.000	3.962.000	4.111.000	5.034.000	5.970.000	66.148.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	531.000	1.682.000
Reserva de Contingência	Tesouro	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	413.000	5.000.000
	Total	9.387.000	15.632.000	13.703.000	15.178.000	15.149.000	14.716.000	13.411.000	13.311.000	12.397.000	12.934.000	28.273.000	183.768.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2017
ANEXO II
Anexo ao Decreto N° ____ de ____ de ____ de 2017.

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Melo Ambiente - Orçamento (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	207.000	208.000	208.000	221.000	221.000	221.000	221.000	221.000	221.000	222.000	222.000	222.000	2.615.000
	Tesouro	52.000	181.000	208.000	271.000	268.000	225.000	304.000	256.000	246.000	267.000	273.000	112.000	2.663.000
Despesas Correntes	Fundo Próprio	0	0	160.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160.000
	Outras Fontes	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	33.000	33.000	446.000
	Federal	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	118.000	1.438.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	5.000	31.000	0	38.000
	Total	417.000	547.000	734.000	650.000	647.000	605.000	683.000	635.000	626.000	652.000	679.000	485.000	7.360.000
Habitação - Orçamento (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	154.000	155.000	155.000	161.000	161.000	161.000	161.000	161.000	161.000	162.000	162.000	162.000	1.916.000
	Tesouro	176.000	264.000	246.000	104.000	117.000	128.000	238.000	192.000	179.000	69.000	203.000	53.000	1.969.000
Despesas Correntes	Fundo Próprio	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	2.000	3.000	75.000
	Federal	184.000	184.000	184.000	184.000	184.000	184.000	184.000	184.000	184.000	184.000	184.000	176.000	2.200.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	17.000	1.000	0	1.000	1.000	20.000
	Operação de Crédito	982.000	2.135.000	6.087.000	7.630.000	0	1.644.000	0	520.000	1.034.000	0	0	0	20.032.000
	Total	1.503.000	2.745.000	6.679.000	8.086.000	469.000	2.124.000	590.000	1.081.000	1.566.000	422.000	552.000	395.000	26.212.000
Relações do Trabalho - Orçamento (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	94.000	94.000	94.000	99.000	99.000	99.000	99.000	100.000	100.000	100.000	101.000	101.000	1.180.000
Despesas Correntes	Tesouro	42.000	57.000	53.000	55.000	69.000	100.000	147.000	196.000	199.000	111.000	159.000	57.000	1.245.000
Despesas de Capital	Tesouro	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	0	10.000
	Total	137.000	152.000	148.000	155.000	169.000	200.000	247.000	297.000	300.000	212.000	260.000	158.000	2.435.000
Promoção da Cidadania - Orçamento (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	143.000	143.000	143.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	1.779.000
	Tesouro	18.000	99.000	105.000	77.000	107.000	112.000	113.000	139.000	101.000	129.000	71.000	80.000	1.151.000
Despesas Correntes	Fundo Próprio	0	0	0	1.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	25.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0	10.000
	Total	161.000	242.000	248.000	228.000	260.000	275.000	266.000	292.000	254.000	282.000	224.000	233.000	2.965.000
Regularização Fundiária - Orçamento (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	35.000	35.000	35.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	37.000	446.000
Despesas Correntes	Tesouro	5.000	2.000	62.000	5.000	275.000	98.000	238.000	307.000	188.000	195.000	182.000	98.000	1.655.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000
	Total	40.000	37.000	97.000	43.000	323.000	136.000	276.000	345.000	226.000	233.000	220.000	135.000	2.111.000
Turismo - Orçamento (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	44.000	44.000	44.000	49.000	49.000	49.000	49.000	49.000	49.000	48.000	49.000	38.000	561.000
Despesas Correntes	Tesouro	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	5.000	5.000	160.000
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	5.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	10.000
	Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	651.000	0	651.000
	Total	59.000	59.000	59.000	64.000	64.000	64.000	64.000	64.000	64.000	63.000	715.000	48.000	1.387.000
Total Geral - Secretarias - Orçamento (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	42.753.000	44.836.000	44.161.000	46.483.000	46.518.000	47.697.000	47.615.000	46.192.000	46.699.000	45.822.000	78.687.000	60.102.000	597.065.000
	Estadual	18.650.000	16.974.000	17.115.000	17.773.000	18.106.000	18.222.000	18.170.000	18.198.000	18.200.000	18.075.000	36.229.000	28.815.000	244.527.000
Juros da Dívida	Tesouro	474.000	3.413.000	1.435.000	1.423.000	1.393.000	1.176.000	2.836.000	1.453.000	1.540.000	1.842.000	220.000	18.618.000	18.618.000
Amortização da Dívida	Tesouro	1.021.000	1.708.000	1.677.000	1.615.000	1.619.000	1.613.000	1.799.000	1.562.000	1.687.000	1.659.000	1.601.000	1.335.000	18.896.000
	Tesouro	54.702.000	58.483.000	52.547.000	77.891.000	54.283.000	60.452.000	60.045.000	64.200.000	56.718.000	63.783.000	71.157.000	45.143.000	719.404.000
	Estadual	119.000	2.669.000	1.589.000	2.915.000	1.256.000	1.659.000	1.487.000	1.061.000	2.462.000	1.605.000	1.985.000	2.172.000	20.929.000
Despesas Correntes	Fundo Próprio	613.000	587.000	1.833.000	1.767.000	2.328.000	2.510.000	8.574.000	8.895.000	7.446.000	2.023.000	3.572.000	1.842.000	41.990.000
	Federal	6.150.000	13.336.000	13.823.000	17.593.000	17.028.000	29.992.000	26.667.000	15.235.000	17.246.000	14.734.000	17.411.000	11.397.000	200.612.000
	Outras Fontes	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	33.000	33.000	446.000
Despesas de Capital	Tesouro	1.000	974.000	1.857.000	769.000	125.000	255.000	738.000	945.000	1.589.000	1.581.000	3.083.000	2.427.000	14.344.000
	Estadual	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	216.000
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	0	2.912.000	0	0	0	0	2.912.000
	Federal	1.282.000	309.000	2.834.000	2.850.000	309.000	3.275.000	575.000	3.566.000	1.975.000	2.602.000	1.468.000	97.000	21.142.000
	Operação de Crédito	982.000	2.135.000	6.088.000	7.791.000	41.000	26.957.000	1.953.000	92.672.000	25.682.000	30.458.000	13.505.000	22.275.000	230.539.000
Reserva de Contingência	Tesouro	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	413.000	5.000.000
	Total	126.720.000	145.897.000	145.432.000	179.333.000	143.509.000	194.498.000	169.272.000	258.747.000	181.630.000	184.355.000	231.008.000	176.289.000	2.136.690.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2017
ANEXO II
Anexo ao Decreto N° __, de __ de __ de 2017.

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Transferências Financeiras - Orçado (I)													
Câmara Municipal	Tesouro	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	56.760.000
Fundhas	Tesouro	4.462.500	4.462.500	4.462.500	4.462.500	4.462.500	4.462.500	4.462.500	4.462.500	4.462.500	4.462.500	4.462.500	53.550.000
Fundicad	Tesouro	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	69.000	850.000
Fundação Cultural	Tesouro	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.560.000	18.742.000
Fundo Municipal de Cultura	Tesouro	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	98.000	1.275.000
	SubTotal	10.932.500	10.932.500	10.932.500	10.932.500	10.932.500	10.932.500	10.932.500	10.932.500	10.932.500	10.932.500	10.919.500	131.177.000
Total com Contingenciamento													
		137.652.500	156.829.500	156.364.500	190.265.500	154.441.500	205.430.500	180.204.500	269.679.500	192.562.500	195.287.500	241.940.500	2.267.867.000
Total Geral - Orçado (I)													
		137.652.500	156.829.500	156.364.500	190.265.500	154.441.500	205.430.500	180.204.500	269.679.500	192.562.500	195.287.500	241.940.500	2.267.867.000
Total Contingenciado													93.423.000
Total Geral Orçado													2.361.290.000

[illegible]



Transferencias Financieras										Orado	Contingenciamiento	Disponibilizado
										(D)	(C)	F + (D - F)
Transferencias Financieras										56.766.100		56.766.100
Transferencias de Previsión y de Servicios Mensuales - 0000												
Transferencias de Previsión y de Servicios Mensuales - 0000										64.000.000	3.450.000	51.550.000
Transferencias de Previsión y de Servicios Mensuales - 0000										3.000.000	1.500.000	850.000
Transferencias de Previsión y de Servicios Mensuales - 0000										22.000.000	1.300.000	18.700.000
Transferencias de Previsión y de Servicios Mensuales - 0000										1.500.000	220.000	1.280.000
Transferencias de Previsión y de Servicios Mensuales - 0000										144.310.000	113.150.000	131.170.000
Total											15.00%	96,90%
Total Grupo										2.963.290.000	93.421.000	2.967.867.000
											3,96%	96,04%

Secretaría de Hacienda



EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO DE 2.017

A Secretaria da Fazenda, em atendimento ao disposto no artigo 213 da Lei Orgânica do Município, divulga a edição popular do orçamento anual para 2017.

DA RECEITA E DA DESPESA

A Lei nº 9.494, de 27 de dezembro de 2016, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 2.644.467.000,00 (dois bilhões, seiscentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

DA RECEITA

R\$

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Receitas Correntes	2.110.309.000,00
2. Receitas de Capital	250.330.000,00
SUBTOTAL	2.444.465.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AUTARQUIAS (RECURSOS PRÓPRIOS)

1. Fundação Hélio Augusto de Souza / FUMDICAD	14.624.000,00
2. Fundação Cultural Cassiano Ricardo	3.661.000,00
3. Instituto de Previdência do Servidor Municipal	264.892.000,00
SUBTOTAL	283.177.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA	2.644.467.000,00
-------------------------------	-------------------------

O incentivo fiscal para projetos culturais foi fixado em R\$ 2.620.000,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte mil reais) e R\$ 7.134.000,00 (Sete milhões, cento e trinta e quatro mil reais) para projetos esportivos não profissionais, perfazendo um total de R\$ 9.754.000,00 (Nove milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil reais).



A despesa prevista no orçamento da Prefeitura será realizada conforme a seguinte discriminação:

DA DESPESA		RS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
I - Poder Legislativo		
Câmara Municipal		56.760.000,00
SUBTOTAL		56.760.000,00
II - Poder Executivo		
Gabinete do Prefeito		22.031.000,00
Secretaria de Governo		13.448.000,00
Secretaria de Assuntos Jurídicos		9.516.000,00
Secretaria de Administração		50.405.000,00
Secretaria da Fazenda		21.572.000,00
Secretaria de Planejamento Urbano		8.680.000,00
Secretaria de Obras		32.741.000,00
Secretaria de Educação		564.493.000,00
Secretaria de Esportes		55.451.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Social		83.435.000,00
Secretaria de Serviços Municipais		149.762.000,00
Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde		650.997.000,00
Secretaria de Transportes		268.171.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia		19.244.000,00
Secretaria Especial de Defesa do Cidadão		39.231.000,00
Encargos Gerais do Município		183.768.000,00
Secretaria de Meio Ambiente		7.831.000,00
Secretaria de Habitação		26.560.000,00
Secretaria de Relações do Trabalho		2.655.000,00
Secretaria de Promoção da Cidadania		3.169.000,00
Secretaria de Regularização Fundiária		2.404.000,00
Secretaria de Turismo		1.416.000,00
SUBTOTAL		2.216.980.000,00



III - Transferências Financeiras às Fundações

Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS	77.374.000,00
Fundação Hélio Augusto de Souza – FUMDICAD – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	1.250.000,00
Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR	25.711.000,00
Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR - Fundo Municipal da Cultura	1.500.000,00

SUBTOTAL 105.835.000,00

IV - TOTAL DO PODER EXECUTIVO (II + III) 2.322.815.000,00

V - TOTAL GERAL DA DESPESA (I + IV) 2.379.575.000,00

VI - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AUTARQUIAS - RECURSOS PRÓPRIOS

1. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS	14.374.000,00
2. Fundação Hélio Augusto de Souza/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDHAS/FUMDICAD	250.000,00
3. Fundação Cultural Cassiano Ricardo	3.661.000,00
4. Instituto de Previdência do Servidor Municipal	264.892.000,00
SUBTOTAL	283.177.000,00

VII - TOTAL GERAL DA DESPESA (V + VI) 2.662.752.000,00

O orçamento de investimentos da Urbanizadora Municipal S.A. - Urbam, foi estimado em R\$ 8.950.000,00 (Oito milhões, novecentos e cinquenta mil reais).

O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, seus Órgãos e Fundos, estima sua receita em R\$ 1.031.362.000,00 (Um bilhão, trinta e um milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais) e sua despesa em R\$ 1.031.362.000,00 (Um bilhão, trinta e um milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais) assim discriminados:



Orçamento da Seguridade Social	R\$
Assistência Social	84.961.000,00
Saúde	649.147.000,00
Previdência Social	297.254.000,00
Total	1.031.362.000,00

A Lei Orçamentária autorizou o que segue:

- a) Abertura, por decreto, de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% do total previsto para a receita orçamentária do Município para o ano de 2017;
- b) Proceder, por decreto, remanejamentos até o limite das despesas consignadas nos respectivos Órgãos de Governo;
- c) Abrir, por decreto, créditos adicionais, utilizando recursos do excesso de arrecadação decorrentes de convênios, de operações de crédito e do Superávit Financeiro apurado em Balanço;
- d) Os recursos vinculados aos Programas relacionados abaixo, poderão ser remanejados até o limite do seu respectivo valor:
 - Programa de Estruturação Urbana, no valor de R\$ 130.911.000,00 (Cento e trinta milhões, novecentos e onze mil reais);
 - Programa de Infraestrutura de Transporte da Mobilidade Urbana – BRT (Bus Rapid Transit), R\$ 101.500.000,00 (Cento e um milhões e quinhentos mil reais);
 - Aceleração de Crescimento – PAC2, para pavimentação e qualificação de Vias Urbanas – Rua Lindaura A.F. Souza, R\$ 3.293.000,00 (Três milhões, duzentos e noventa e três mil reais);
- e) Celebração de convênios com os órgãos ou entidades públicas e privadas para aplicação dos recursos deles oriundos, sem retorno, no limite dos valores que forem efetivamente transferidos;
- f) Contratar operação de crédito por antecipação da receita, até o montante de R\$ 107.808.000,00 (Cento e sete milhões, oitocentos e oito mil reais);
- g) Contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, nos casos em que prevalecer o interesse público e mediante convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos adequados a cada caso, formalizado entre as partes, até o limite individual máximo de R\$ 1.827.000,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e sete mil reais).



DETALHAMENTO DA DESPESA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO / PROJETO / ATIVIDADE	VALOR RS APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL	
▪ Manutenção das Atividades Legislativas: Vencimentos, Subsídios, Representações, Encargos de Previdência, Salário Família, Materiais de Consumo, Serviços Pessoais, Serviços Diversos, Materiais Permanentes.	56.760.000,00
TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL	56.760.000,00
GABINETE DO PREFEITO	
▪ Manutenção dos serviços do gabinete do Prefeito em geral: Eventos Oficiais, Fundo Social de Solidariedade, Assessoria de Projetos Estratégicos, Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento, Implantação e Manutenção do Controle Interno.	21.768.000,00
▪ Programa de Estruturação Urbana: Administração do Programa de Estruturação Urbana Recursos Vinculados – BID.....	263.000,00
TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO	22.031.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	
▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral: Operacionalização dos Distritos de São Francisco Xavier e Eugênio de Melo e Publicidade Institucional.	13.448.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	13.448.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral: Junta Municipal de Recursos, Despesas Judiciais, Custas de Cartório e Diligências Oficiais.	9.516.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	9.516.000,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- | | |
|--|---------------|
| ▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral:
Atividades de suporte à administração de Recursos Humanos, Manutenção e conservação do Paço Municipal, Gerenciamento dos serviços de informática, Aquisição de materiais de estoque, Controle e acompanhamento do Patrimônio
Manutenção e conservação dos Cemitérios Municipais, Medicina do Trabalho. | 39.422.000,00 |
| ▪ Implantação da Infraestrutura (Infovia), Inclusão Digital. | 10.983.000,00 |

TOTAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.405.000,00
---	----------------------

SECRETARIA DA FAZENDA

- | | |
|---|---------------|
| ▪ Manutenção dos serviços dos Departamentos de Receita e de Finanças. | 21.572.000,00 |
|---|---------------|

TOTAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	21.572.000,00
---------------------------------------	----------------------

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

- | | |
|---|--------------|
| ▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral:
Atividades de Planejamento Territorial e Urbanismo | 5.519.000,00 |
| ▪ Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – FUMPHAC e Elaboração de Projetos e Obras de Restauração do Patrimônio. | 48.000,00 |
| ▪ Programa de Estruturação Urbana:
Implantação de Parques Urbanos
Recursos Vinculados – BID | 3.013.000,00 |
| Recursos Próprios | 100.000,00 |

TOTAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	8.680.000,00
---	---------------------



SECRETARIA DE OBRAS

- | | |
|---|---------------|
| ▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral e fiscalização de obras em diversas regiões do Município. | 11.085.000,00 |
| ▪ Execução de obras públicas, padronização arquitetônica dos equipamentos, implantação e manutenção da iluminação pública no município. | 19.414.000,00 |
| ▪ Obras e Serviços de InfraEstrutura/Macrodrenagem.
Recursos Vinculados | 2.242.000,00 |

TOTAL DA SECRETARIA DE OBRAS

32.741.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- | | |
|--|----------------|
| ▪ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Destinado principalmente ao pagamento de vencimentos e encargos previdenciários dos professores, visando o aprimoramento e capacitação do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos com recursos do FUNDEB. | 253.527.000,00 |
| ▪ Manutenção e demais despesas visando o aprimoramento e capacitação do Ensino Fundamental com recursos próprios. | 189.382.000,00 |
| ▪ Manutenção e desenvolvimento dos serviços e aquisição de equipamentos para a Educação Infantil – Universalização da Pré Escola. | 12.075.000,00 |
| ▪ Manutenção e desenvolvimento dos serviços e aquisição de equipamentos para a Educação Infantil – Creche para todos. | 7.766.000,00 |
| ▪ Manutenção e desenvolvimento dos serviços e aquisição de equipamentos para o Ensino Profissionalizante Inovador, Educação Inclusiva, Vicentina Aranha - AJFAC. | 3.995.000,00 |
| ▪ Transporte Escolar – Fornecimento de vale transporte escolar, transporte de alunos da zona rural e transporte de alunos do ensino especial. | 22.559.000,00 |
| ▪ Despesas com o fornecimento da Alimentação Escolar. | 37.118.000,00 |
| ▪ Manutenção e Desenvolvimento do Programa: Creches Conveniadas. | 22.099.000,00 |
| ▪ Manutenção do Ensino Superior. | 100.000,00 |
| ▪ Universidade Aberta do Brasil. | 100.000,00 |
| ▪ Construção, conclusão e ampliação de escolas do Ensino Fundamental, Pré-Escolas, Creches e Similares em diversas regiões do Município. | 15.772.000,00 |

TOTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

564.493.000,00



SECRETARIA DE ESPORTES

- | | |
|---|---------------|
| ▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral:
Desenvolvimento das diversas atividades esportivas e de lazer, Centros esportivos e similares, Colônia de Férias, Programa Atleta Cidadão. | 15.626.000,00 |
| ▪ Construção e/ou reforma ou ampliação de centros esportivos e similares em diversas regiões do Município. | 1.104.000,00 |
| ▪ Programa de desenvolvimento do desporto de alto rendimento, Programa FADENP. | 18.688.000,00 |
| ▪ Atividades do Esporte Comunitário. | 20.033.000,00 |

TOTAL DA SECRETARIA DE ESPORTES

55.451.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- | | |
|---|---------------|
| ▪ Manutenção e desenvolvimento dos diversos Programas Sociais, tais como: Assistência ao Idoso, à Criança e ao Adolescente, aos Portadores de Necessidades Especiais, Centro Pop, Casa de Passagem, Abrigos para Criança e Adolescente, Abrigo de Família, Abrigo População de Rua, Abrigo da Mulher. | 24.243.000,00 |
| ▪ Manutenção e desenvolvimento dos diversos Programas Sociais, tais como: Assistência ao Idoso, à Criança e ao Adolescente, aos Portadores de Necessidades Especiais, Centro Pop, Casa de Passagem, Cadastro Único PDF com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. | 16.117.000,00 |
| ▪ Manutenção e desenvolvimento de Programas de Atendimento Social, através do repasse de Recursos Financeiros (Subvenções Sociais e Auxílios), com Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, em parcerias com diversas Entidades Sociais cadastradas no município. | 25.406.000,00 |
| ▪ Programa de Renda Mínima, Auxílio Natalidade, Auxílio Morte, Auxílio por situação de vulnerabilidade temporária, Auxílio em situações de desastres e/ou calamidade pública. | 5.138.000,00 |
| ▪ Programa Incentivo à Qualificação - PIQ. | 12.531.000,00 |

TOTAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

83.435.000,00



SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- | | |
|---|---------------|
| ▪ Coleta e tratamento do lixo urbano e hospitalar; Limpeza Pública e Varrição de vias públicas em diversas regiões do Município. | 77.578.000,00 |
| ▪ Manutenção dos serviços da Secretaria Geral:
Serviços de arborização, áreas verdes, praças e parques municipais, conservação de próprios, conservação de vias públicas, conservação da frota municipal, equipamentos diversos, conservação das estradas vicinais, aquisição de equipamentos. | 49.275.000,00 |
| ▪ Nossa Praça, Bairro Limpo e Sustentável | 22.909.000,00 |

TOTAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

149.762.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- | | |
|---|----------------|
| ▪ Ações de Atenção Básica em Saúde: primeiro atendimento realizado na Unidade Básica de Saúde, nas Unidades de Pronto Atendimento, como: consulta em clínica médica, pediatria, obstetrícia, ginecologia, inclusive as emergências de pequeno porte referentes a essas áreas; Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, exames laboratoriais e radiológicos, assim como as ações desenvolvidas com o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. | 56.342.000,00 |
| ▪ Ações de Alta e Média complexidade - conjunto de procedimentos, tais como: oncologia, cardiologia, neurocirurgia, cirurgias ambulatoriais, etc, com atendimento ao usuário SUS na rede pública de Saúde e Hospitais conveniados, realização de exames e cirurgias, compra de medicamentos, materiais hospitalares. | 123.552.000,00 |
| ▪ Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e Vigilância Sanitária - para despesas com materiais de consumo, serviços e equipamentos para Vigilância Sanitária e Epidemiológica a fim de atuar no combate à dengue, tuberculose, hanseníase, DST/AIDS e outras. | 7.886.000,00 |
| ▪ Recursos próprios do Município e Recursos Federais, destinados a:
Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, equipamentos, materiais de manutenção, pagamento de serviços de ultrassonografia, radiologia e exames laboratoriais, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento das diversas regiões do Município; pagamento de despesas com contratos de Hospitais conveniados para a realização de cirurgias de média e alta complexidade; pagamento do contrato de Administração do Hospital Municipal; Programa Mais Médicos; Serviços de atendimento móvel à vida – SAMU; pagamento dos salários e encargos previdenciários de médicos, enfermeiros e demais servidores da Secretaria de Saúde; ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência da Gestão SUS; qualificação e implantação de ações e serviços de saúde das diversas áreas que compõe o sistema. | 460.866.000,00 |



▪ Construção, Conclusão e/ou reforma e ampliação de UBS's, UPA's em diversas regiões do Município.	2.351.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	650.997.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES	
▪ Manutenção dos serviços da secretaria geral: Administração do Terminal Rodoviário (Rodoviária Velha), Fiscalização dos transportes públicos, Conservação de vias públicas e da sinalização viária.	38.029.000,00
▪ Recursos das Multas de trânsito e da Zona Azul destinado à manutenção e conservação de vias públicas, sinalização, conservação e fiscalização do trânsito.	20.111.000,00
▪ Programa de Estruturação Urbana: Obras Viárias, Melhorias Operacionais na Secretaria.	
Recursos Vinculados – BID.....	100.267.000,00
Recursos Próprios.....	9.964.000,00
Total – Recursos Vinculados + Recursos Próprios	108.231.000,00
▪ Desenvolvimento do Sistema Viário: Obras do PAC – Plano Aceleração do Crescimento – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas.	
Recursos Próprios.....	300.000,00
▪ Reestruturação do Sistema de Transporte e da Mobilidade Urbana	
Recursos Vinculados – PAC2.....	100.000.000,00
Recursos Próprios.....	1.500.000,00
Total – Recursos Vinculados + Recursos Próprios	101.500.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	268.171.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
▪ Manutenção dos serviços da secretaria geral.	2.633.000,00
▪ Atividades para atração de empresas, apoio ao empreendedor, Banco do Empreendedor Joseense e Banco do Povo Paulista.	476.000,00
▪ Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovações – Parque Tecnológico e CECOMPL.	16.135.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.244.000,00



SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO

▪ Manutenção dos serviços da secretaria geral; Manutenção da sede e da frota da Guarda Civil Municipal; Aquisição de materiais e equipamentos; Fiscalização e Posturas Municipais; Tiro de Guerra e Centro de Operações Integradas – COI.	38.002.000,00
▪ Manutenção do Programa Agente de Cidadania.	300.000,00
▪ Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros.	684.000,00
▪ Manutenção da Defesa Civil.	45.000,00
▪ Manutenção do PROCON.	200.000,00

<i>TOTAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO</i>	<i>39.231.000,00</i>
---	-----------------------------

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

▪ Pagamento de Precatórios Judiciais.	8.444.000,00
▪ Pagamento de Pensões.	690.000,00
▪ Pagamentos de salários de servidores e benefícios sociais.	111.197.000,00
▪ Encargos de Previdência Social (INSS, FGTS e IPSM).	14.799.000,00
▪ Tarifas Públicas (água, luz, telefone) e outros encargos.	21.867.000,00
▪ Serviços da Dívida Geral (Bancos e Previdência).	21.771.000,00
▪ Reserva de Contingência.	5.000.000,00

<i>TOTAL DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</i>	<i>183.768.000,00</i>
--	------------------------------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral e dos Programas de Conservação e Preservação do Meio Ambiente.	7.831.000,00
---	--------------

<i>TOTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</i>	<i>7.831.000,00</i>
--	----------------------------



SECRETARIA DE HABITAÇÃO

- | | |
|---|---------------|
| ▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral e do Fundo Municipal de Habitação. | 6.528.000,00 |
| ▪ Programa de Estruturação Urbana
Recursos vinculados - BID | 20.032.000,00 |

TOTAL DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

26.560.000,00

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

- | | |
|--|--------------|
| ▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral. | 2.615.000,00 |
| ▪ Formação, capacitação e qualificação profissional. | 40.000,00 |

TOTAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

2.655.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA

- | | |
|---|--------------|
| ▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral: Implantação e manutenção do NEC – Núcleo de Estudos e Projetos da Cidadania, Ação Cidade Voluntária, Biblioteca da Cidadania e Planejamento Orçamentário Participativo – POP. | 2.975.000,00 |
| ▪ Agenda Jovem 21 – Programa Municipal de Políticas Públicas para a Juventude. | 50.000,00 |
| ▪ Feliz Idade – Programa Municipal de Políticas Públicas para o Idoso. | 65.000,00 |
| ▪ Viver com Raça – Programa Municipal de Políticas Públicas de Igualdade Racial. | 15.000,00 |
| ▪ VemSer – Programa Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas + Fundo Antidrogas Municipal. | 49.000,00 |
| ▪ Sociedade Acessível – Programa Municipal de Políticas Públicas para pessoas com Deficiência. | 13.000,00 |
| ▪ Mulheres no Século 21 – Programa Municipal de Políticas Públicas para Mulheres. | 2.000,00 |

TOTAL DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA

3.169.000,00



SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- | | |
|---|--------------|
| ▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral. | 564.000,00 |
| ▪ Programa Bairro Legal | 1.840.000,00 |

TOTAL DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.404.000,00
---	---------------------

SECRETARIA DE TURISMO

- | | |
|---|------------|
| ▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral + Fundo Municipal Turismo. | 632.000,00 |
| ▪ Incentivo à Comercialização do Turismo, Divulgação do Turismo. | 784.000,00 |

TOTAL DA SECRETARIA DE TURISMO	1.416.000,00
---------------------------------------	---------------------

TOTAL PODER EXECUTIVO	2.216.980.000,00
------------------------------	-------------------------

I - TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Legislativo + Executivo)	2.273.740.000,00
---	-------------------------

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AUTARQUIAS

Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS	77.374.000,00
---	---------------

Fundação Hélio Augusto de Souza – FUMDICAD – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	1.250.000,00
---	--------------

Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR	25.711.000,00
---	---------------

Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR – Fundo Municipal da Cultura	1.500.000,00
--	--------------

Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM	264.892.000,00
---	----------------

II - TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AUTARQUIAS	370.727.000,00
---	-----------------------

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO PARA 2017 (I + II)	2.644.467.000,00
--	-------------------------



São José dos Campos, __ de janeiro de 2017.

José de Mello Corrêa
Secretário da Fazenda